

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: aquisição de aparelhos celulares que serão utilizados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROJETOS/ATIVIDADES: 1.066 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

SUBELEMENTO: 4.4.90.52.06 Aparelhos e equipamentos de comunicação.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 19 de novembro de 2024.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social